

rior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 340, escalão 10, da tabela remuneratória da carreira docente do ensino básico e secundário. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 24 913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

António José Correia de Almeida — autorizada a renovação da equiparação a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 24 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artur Álvares de Almeida Carneiro — autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2005 e fim em 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 24 915/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Carlos Telo Rodrigues — autorizada a renovação da equiparação a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para esta Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 340, escalão 10, da tabela remuneratória da carreira docente do ensino básico e secundário. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 24 916/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Maria de Fátima Pereira Cirne Grais — autorizada a renovação da equiparação a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 24 917/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Maria João de Oliveira Antunes Barroso Hortas — autorizada a renovação da equiparação a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 24 918/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Outubro de 2005:

Pedro José Peres Couto Soares — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 3402,63. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho n.º 24 919/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

João Lopes Madureira Silva Miguel — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 504,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho n.º 24 920/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Pedro Armando Saglimbeni — autorizada a adenda ao contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 1119,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 11 013/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 e de 31 de Outubro de 2005 do conselho de administração do Hospital Dr. José Maria Grande e do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, respectivamente, foi autorizada a comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, por três anos, aos seguintes docentes:

António José Reis do Arco.
Francisco José Lourenço Monteiro.
Raul Alberto Carrilho Cordeiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Administrador do Instituto Politécnico, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 24 921/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Rui Miguel Santareno Pimenta, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 922/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de

Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

Susana da Silva Prudêncio, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 923/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Daniel José Medronho Foito, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

17 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 924/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Carla Alexandra Gamelas Albuquerque Pinto Reis, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005.

17 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 24 925/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Carlos Jorge da Cunha Matos, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005.

17 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Edital n.º 932/2005 (2.ª série). — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para provimento de um lugar de professor-adjunto para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica de Marketing e Gestão Logística, grupo de disciplinas de Gestão Logística.

2 — A este concurso poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da área científica ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e do grupo de disciplinas ou área científica de Economia e Gestão consideradas pelo conselho científico como áreas afins;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso ou em áreas científicas afins, nomeadamente Economia e Gestão;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso ou em áreas científicas afins, nomeadamente Economia e Gestão;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da mesma ou de outra escola da área científica ou grupo de disciplinas em que é aberto o concurso ou para as áreas afins, nomeadamente Economia e Gestão, e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea *c*).

3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual.

4 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nas-

cimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6.1 — É igualmente dispensada a apresentação dos mesmos documentos aos candidatos com vínculo ao Instituto Politécnico de Setúbal, desde que se encontrem arquivados no processo individual.

7 — Os candidatos deverão ter em conta que, relativamente ao especificado no n.º 5:

7.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura e referentes à área científica a concurso;

7.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer ao Centro de Documentação da Escola Superior de Ciências Empresariais, uma vez encerrado o concurso;

7.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

8.1 — Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas, discriminando, em anexo, as disciplinas frequentadas, quando tal se aplique.

8.2 — Actividade pedagógica:

- Experiência docente no ensino superior politécnico público e, complementarmente, no ensino universitário público e no ensino superior privado e cooperativo;
- A regência de disciplinas, a responsabilidade por aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, bem como a elaboração de trabalhos didácticos e pedagógicos.

8.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos I&D, publicações, comunicações e participação em congressos e em reuniões e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações) e trabalhos de investigação realizados.

8.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exerceu actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade e projectos realizados.

8.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, participação em actividades de extensão e apoio às actividades de gestão.

9 — A ordenação dos candidatos terá como base os seguintes critérios:

- Qualificações académicas;
- Experiência de docência no ensino superior;
- Actividades pedagógicas;
- Actividades científicas;
- Experiência profissional extra docência;
- Actividades de apoio à gestão no ensino superior;
- Entrevista individual.

10 — A valorização relativa dos elementos constantes no n.º 9 será feita de acordo com as ponderações aprovadas pelo conselho científico, as quais se encontram afixadas na Escola Superior de Ciências Empresariais. Será igualmente afixada a constituição do grupo de disciplinas referido no n.º 1 deste edital.

11 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal ou remetida por correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activa